

Resolução nº. 144/ 2008 – CIB

Goiânia, 18 de dezembro de 2008.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

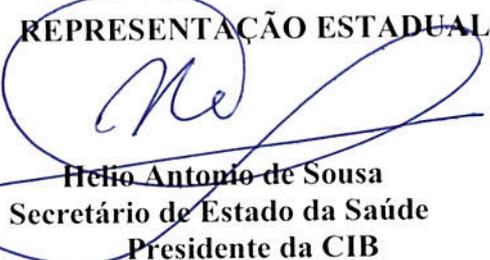
1. Que o Hospital Materno Infantil de Goiânia é uma Unidade Pública e referência Estadual para Gestação de Alto Risco;
2. O Relatório de Auditoria nº 746/08 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que conclui que o Hospital Materno Infantil atende às exigências da Portaria Ministerial nº 3477, de 20/08/1998.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2008 o **credenciamento do Hospital Materno Infantil de Goiânia para o Serviço de Gestação de Alto Risco.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 22/12/08
GERALY SCATS 2 uos